

SESSÃO PLENÁRIA
05/07/2023



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

Nº	NÚMERO		EMENTA	RELATOR(A)	REQUERENTE	LOCALIDADE	PROCESSO
	DELIBERAÇÃO PARECER	COMISSÃO					
1	491	CEF	Aprova o Regimento Escolar para o Ensino Fundamental – anos iniciais e para o Ensino Fundamental – anos iniciais na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola de Educação Especial de Frederico Westphalen, em Frederico Westphalen.	Simone	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen - APAE	Frederico Westphalen	23/2700-0000086-7
2	492	CEI	Descredencia a Escola de Educação Infantil Catavento, em Flores da Cunha, para oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 0 a 5 anos, cessada em 10 de setembro de 2020, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Carla	Catavento Escola de Educação Infantil LTDA ME	Flores da Cunha	21/1900-0018127-3
3	493	CLN	Toma ciência da municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Cecília Meireles, para o Município de Barra do Guarita, nos termos do Decreto estadual nº 37.290/1997, com Portaria SE nº 243 - de Alteração de Manutenção, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 18 de outubro de 2021, deixando a Escola de integrar o Sistema Estadual de Ensino.	Carla	Seduc/RS Município de Barra do Guarita	Barra do Guarita	21/1900-0003278-2
4	494	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Profissional UNIPACS, em Esteio, para oferta do Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências.	Oswaldo	Sociedade Educacional do Futuro Ltda.	Esteio	23/1900-0001499-8
5	495	CEP	Credencia, por 3 anos, a Escola Profissional UNIPACS, em Esteio, para oferta do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Determina providências.	Sani	Sociedade Educacional do Futuro Ltda.	Esteio	23/1900-0001021-6
6	496	CEP	Recredencia, por 5 anos, o Colégio Sinodal Progresso, em Montenegro, para oferta do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, desenvolvido nas formas concomitante, concomitante intercomplementar e subsequente na modalidade presencial, por readequação do Curso, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 143/2017.	Sani	Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura - ISAEC	Montenegro	21/1900-0044252-2

7	497	CEMES	Recredencia, até 11 de janeiro de 2026, o Polo de Apoio Presencial, em Camaquã, da Escola de Ensino Médio Dimensão, com sede em Guaíba, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos.	Ruben	Instituto Educacional Dimensão Ltda.	Camaquã	20/1900-0008772-7
8	498	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Deny Vanessa Bonilla Soto, na República do Peru.	Iara	Deny Vanessa Bonilla Soto	Porto Alegre	23/2700-0000109-0
9	499	CLN	Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Jusimiana Lacerda Bambo Costa Lima, na República da Guiné-Bissau.	Érico	Jusimiana Lacerda Bambo Costa Lima	Porto Alegre	23/2700-0000112-0
10	500	CEMES	Reconhece, por 5 anos, o Curso de Graduação em Teatro: Licenciatura, desenvolvido na Unidade em Montenegro, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.	Ruben	Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS	Montenegro	20/1950-0000443-1